DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-Feira, 12 de Novembro de 2021 - Edição nº 118

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 0060, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021;
- PORTARIA Nº. 0061, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021;
- PORTARIA Nº 062 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021;
- DECRETO Nº 091 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CB0AB66BB8-4C5BA6372C-AF08E6F841-234A6BD542

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0060, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de DIRETOR DE CENTRAL DE MARCAÇÃO DE EXAMES e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PAULO JOSE BARROS DA ROCHA**, do cargo de Diretor de Central de Marcação de exames, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 15/11/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 12 de novembro de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0061, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar o cargo de DIRETORA DE CENTRAL DE MARCAÇÃO DE EXAMES e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROSILENE VIEIRA DE SOUSA**, do cargo de Diretora de Central de Marcação de exames, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde a partir de 16/11/2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 12 de novembro de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 062 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Maetinga - BA**, recebidos da administração anterior.

CONSIDERANDO, a necessidade do Município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

IRENILTON LIMA RIBEIRO– Presidente
CPF: 014.232.335-73

MANOEL PEREIRA LIMA- Membro
CPF: 918.173.408-59

VANDERLEI RIBEIRO– Membro
CPF: 409.956.315-49

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 091 de 08 novembro de 2021.

Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Maetinga - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da portaria municipal nº 062/2021 de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º. Fica a secretaria de administração responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Maetinga -BA, em 09 de novembro de 2021.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: prefeitura@maetinga.ba.gov.br